

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 05/02/2025

PORTARIA Nº 097/2025
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 110 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CUMULADO COM INCISO II, DO ARTIGO 106, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o servidor **MARCOS ANTÔNIO ARRUDA MARQUES**, portador da RG nº1.***.***-0 SSP/MT e CPF n.º ***.908.***-44, lotado no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antônio – MT, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços por dois (02) anos a contar do dia 05 de fevereiro 2025 finalizando em 05 de fevereiro de 2027, junto a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT.

Art. 2º A cessão do servidor ora referida, será sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 05 de fevereiro de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal